



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião de 2017 do
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA
JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT).

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciou-se a reunião ordinária e os trabalhos do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**, com fundamento na **Resolução 136/2014 do CSJT**.

1. Identificação da reunião:

Data	Horário	Local	Secretário(s) da Reunião
23/01/2017	10h:00min	TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência	Gutemberg Pereira Vidal Santos

2. Membros (Portaria GP nº 176/2016)

Nome	Órgão	Presença
James Magno Araújo Farias	Presidente / TRT 16	Ausente com justificativa
Bruno de Carvalho Motejunas	TRT 16ª	Presente
Fernando Luiz Duarte Barboza	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Maurício Pessoa Lima	MPT	Ausente com justificativa
Kaio Vyctor Saraiva Cruz	OAB	Ausente com justificativa
Rômulo José Maia Moura	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Djeison Rafael Neitzke	TRT 16ª	Presente
Gutemberg Pereira Vidal Santos	TRT 16ª	Presente
Marcos Antônio de Sousa Siiva	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Lorena Soares Dourado	TRT 16ª	Ausente com justificativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

3. Participantes

Os membros do comitê, conforme registro da presença.

Participa da reunião, além dos membros acima registrados: RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA.

4. Discussão da pauta

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

5. PAUTA

PONTO DE DISCUSSÃO	Deliberação
I – PA 315/2017 (certidão de ações trabalhistas a serem extraídas no site do TRT) https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/SAT-118	Aprovado a sugestão de enviar ofício ao TRT 3ª Região, indagando a possibilidade de firmar acordo de cooperação técnica para que o sistema seja fornecido antecipadamente ao tribunal. Expedientes: enviar ofício a secretária geral da presidência, solicitando a providência acima.
II – Análise das melhorias em anexo.	Aprovar as melhorias, conforme justificativas da ATA em Anexo.
III - Outras deliberações	<ol style="list-style-type: none">1. Fazer um estudo analítico da pesquisa de satisfação realizada ano passado.2. Ficou deliberado que será registrado, nas atas futuras, as issues de melhoria e defeito do PJE resolvidas pela equipe do TRT 16, a fim de registrar a colaboração deste Tribunal com a evolução do sistema.

5.1. Detalhamento das Deliberações dos ITENS ACIMA:

Sem desconhecer que o sistema de extração de certidão do TRT 3ª Região está em projeto de nacionalização, conforme issue <https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/SAT-118>, o Comitê Gestor Regional do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PJE entendeu que, pela essencialidade e benefícios do serviço de extração de certidão, cada dia a menos para disponibilização do serviço é algo prioritário, razão pela qual o termo de cooperação técnica com o TRT 3ª seria de grande valia, pois anteciparia a implementação do serviço.

5.2. Acompanhamento das deliberações das decisões a ATA anterior

Foram cumpridas as determinações da ATA anterior, não restando pendências.

6. Próxima Reunião:

Designada para o dia 09/03/2017 às 10h, a próxima reunião, no mesmo local desta: TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência. Cientes os presentes.

7. Fechamento da ata

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, foi encerrada a presente 1ª Reunião de 2016 do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, **Gutemberg Pereira Vida Santos**, Secretário do Comitê, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.


Bruno de Carvalho Motejunas
Juiz auxiliar da Presidência

Gutemberg Pereira Vidal Santos
Secretário do Comitê